



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 007/2021

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores:

Marcelo Bruno Marques Cristovão	- Coordenador/Pregoeiro
Roberto Hiromi	- Equipe de Apoio
Roseni Aparecida da Silva	- Equipe de Apoio
Valentina de Agostinho	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2181 Pág. 87/88 Ano IX

Data 18/01/2021

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 050C0E9C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/01/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Regional - CONDER, para o exercício de 2021, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 06/2020 de 25 de setembro de 2020, devem observar os valores constantes no anexo I desta Resolução, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021 por fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I - a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II - a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Os repasses feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

Art. 4º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 03 de novembro de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Presidente do CONDER

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:9FC985DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2021 a 2024.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO

ROBERTO HIROMI

ROSENI APARECIDA DA SILVA

VALENTINA DE AGOSTINHO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:745D9D29

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 006/2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22 e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexigibilidade de licitação, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:6BDACE5A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2021

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores:

Marcelo Bruno Marques Cristovão - Coordenador/Pregoeiro

Roberto Hiromi - Equipe de Apoio

Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio

Valentina de Agostinho - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:050C0E9C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 008/2021

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Folha de Pagamento, funções de Tesouraria, Licitação, responsabilidade técnica pelos Contratos Administrativos; e ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:6D3CE7B7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 009/2021

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (bens móveis), composta pelos Servidores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, e ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 027.360.859-22, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 008/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:2E1E01C2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 010/2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, ROBERTO HIROMI E ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2021

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E
ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores:

Marcelo Bruno Marques Cristovão - Coordenador/Pregoeiro

Roberto Hiromi - Equipe de Apoio

Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio

Valentina de Agostinho - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:050C0E9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>